



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20200265 TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-009 PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória Do Xingu) e a empresa HENRIQUES & HENRIQUES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES (BUEIROS) NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200265 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, naquele ato representado pelo Sr. Marcio Viana Rocha, PREFEITO MUNICIPAL, inscrito sob o CPF Nº: 802.264.422-68, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 5, Bairro Nova Vitória, CEP: 68383-000 em Vitória do Xingu, e a Empresa: **HENRIQUES & HENRIQUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 19.778.997/0001-33, com sede na Rod. Ernesto Acyoli s/n, Bairro Aparecida, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-441, telefone: (93) 3515-4271 / 99135-1818, e-mail: jerusalemservicosdeterraplanagem@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA representada pelo Sr. ARTUR CARVALHO HENRIQUE JUNIOR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Umbuzeiro nº. 1684, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-000, portador do CPF nº 670.759.162-20, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20200265, referente a Tomada de Preços nº. 02/2020-009-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20200265, referente a Tomada de Preços nº. 2/2020-009-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - O Valor do Contrato Original de R\$: 399.932,87 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), será aditado o valor de R\$: 83.464,05 (Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da alta de preços dos insumos, conforme planilhas constante no subitem 2.3 e em anexo, o que corresponde o total de aproximadamente 20,87% (vinte vírgula oitenta e sete por cento) do valor contratual, assim sendo, o valor do contrato passa a ser de R\$: 483.396,92 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

2.2 - Conforme permite o Art. 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.3 – Planilha:

Produto	Und	Valor Contratado em 03/09/2020	Valor de Acréscimo Equilíbrio Econômico	Porcentagem de aumento	Valor Atual em 01/04/2021
Construção e instalação de obras de arte correntes (bueiros) no município de Vitória do Xingu	Valor Global	R\$: 399.932,87	R\$: 83.464,05	<b>20,87%</b>	R\$: 483.396,92



### **CLÁUSULA III – DO PRAZO:**

3.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 03/09/2020 a 01/04/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01/04/2021 a 27/09/2021, conforme autoriza Art. 57, § 1º, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir: 15 451 0501 1.007 – Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

### **CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 01 de abril de 2021.

---

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**HENRIQUES & HENRIQUES LTDA,**  
ARTUR CARVALHO HENRIQUE JUNIOR  
CPF: 670.759.162-20  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_